



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 046 de 07 de junho de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais).

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 08/06/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 08/06/2022, mediante Ofício nº 097/2022 e, em reunião ocorrida no dia 14/06/2022, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 046/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER**

**Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER**

Acompanha o voto dos Membros:

**Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO**

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 14 de junho de 2022.

  
**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente CCLRF